



NOTA – 163/ DGP - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o candidato que perdeu o direito a matrícula na sétima turma do concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, por incidir nos itens 15.10.2 ou 15.10.3, do Edital nº 02/2018, tendo em vista convocação para pré-matricula publicada no site do CBMSE, designada para o dia 09 de abril de 2024, conforme relação abaixo.

DESISTÊNCIA (ITEM 15.10.3, EDITAL 02/2018):

MASCULINO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Ordem	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
1	0513406-4	ARI CHABY ROCHA DE SOUSA	76,00	544

Aracaju, 10 de abril de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MAX OLIVEIRA MENESES - CEL. QOBM
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IID1-DBCJ-GEBX-LQQN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

- MAX OLIVEIRA MENESES - CEL. QOBM - 10/04/2024 12:19:15 (Docflow)